



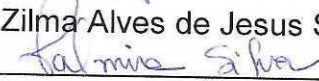
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata de reunião extraordinária do ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 06 de junho de dois mil e vinte e quatro.

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, devido a celeridade
2 apresentada, reuniram-se de forma virtual, através do grupo CMAS no aplicativo
3 WhatsApp, sob a Presidência da Conselheira Zilma Alves de Jesus Silva (Vice-
4 Presidente). Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Andrea Martins
5 Maquieira, Angela Maria de Souza, Cícera Alessandra Oliveira Castanha, Cristiane
6 Braga P. da Mota, Eliane Soares Gerczewski, Fátima de Oliveira Santos Xavier, Juliana
7 Moraes de Sousa, Luís Gustavo Américo Silva, Marcia Aparecida de Oliveira Lopes,
8 Marinalva Alves de Faria, Palmira Silva, Zilma Alves de Jesus Silva. **1ª Pauta:**
9 Deliberação CONSEAS/SP Nº06 de 27 de maio de 2024. Aprovação do aceite de
10 repasse referente aos Benefícios Eventuais sendo o recurso no valor de R\$ 72.159,94
11 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). O
12 mesmo será utilizado na Proteção Social Básica (Vulnerabilidade Temporária). Após
13 apreciação do conteúdo exposto todos os conselheiros deliberaram pela aprovação do
14 aceite do repasse para sequência aos trâmites correlatos. **2ª Pauta:** Aceite do Repasse
15 para os Serviços de Calamidades Públicas e de Emergências – Frente Frias sendo o
16 recurso no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o serviço será alocado no
17 Centro de Recuperação Conquista o qual realiza o Serviço Especializado para Pessoas
18 em Situação de Rua. Após apreciação do conteúdo exposto todos os conselheiros
19 deliberaram pela aprovação do aceite do repasse para sequência aos trâmites
20 correlatos. **3ª Pauta:** Compra de 05 (cinco) carrinhos de transporte manual, carregar
21 cestas básicas, sendo estes para os Serviços da Proteção Social Básica (Centro de
22 Referência de Assistência Social – CRAS). Recurso a utilizar IGD/PBF. Os conselheiros
23 deliberaram pela aprovação da compra para sequência aos trâmites correlatos. Sem
24 mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião.

25 
26 Zilma Alves de Jesus Silva (Vice-Presidente do CMAS)
27 
28 Palmira Silva (Secretária)